



Resumo Executivo

Conselho das
Autoridades Centrais
Brasileiras

18ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras

Data: 28/11/2014 | **Hora:** 09h – 18h | **Local:** Embaixador Hotel – Porto Alegre/RS

Conteúdo:

Às 9h20 do dia 28 de novembro de 2014, com a presença dos representantes das CEJA/CEJAI de AP, BA, CE, DF, ES, GO, MT, MS, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, SC, SP, SE, do DPF/MJ, MRE, ACAF, e da Dra. Vera Lúcia Deboni, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do estado do Rio Grande do Sul, na ocasião representando o Gabinete do Conselheiro Guilherme Calmon, a reunião foi aberta pela Vice Presidente do Conselho, Dra. Patrícia Cerqueira, que cumprimentou os presentes e indicou a execução do Hino Nacional.

Realizados os cumprimentos de praxe, a palavra foi franqueada ao Desembargador Tasso Cauby Soares Delabary, Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do estado do Rio Grande do Sul, que saudou aos presentes. Em seguida, a Vice Presidente do Conselho, Dr. Patrícia Cerqueira, saudou e destacou a importância da presença dos Corregedores Gerais da Justiça nas reuniões do Conselho, razão pela qual sugeriu a extensão do convite ao Presidente do Colégio de Corregedores dos Tribunais de Justiça do Brasil.

Vencidas as considerações iniciais, o Secretário Executivo do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras, Dr. George Lima, relatou as providências adotadas quanto aos encaminhamentos da 17ª Reunião do Conselho, realizada em 28 de março de 2014, em Natal/RN. Em seguida, passou-se à discussão dos itens de pauta.

1 - Informe da Secretaria Executiva

O Secretário Executivo do CACB, Dr. George Lima, realizou uma breve apresentação contemplando os seguintes temas:

- Apresentação do site da ACAF, relatando as alterações feitas sobre o tema de adoção internacional;
- Informações sobre o Edital nº 06/2014 que visa à seleção e classificação de organismos com sede nos EUA para atuar em adoção internacional no Brasil;
- Apresentação de gráficos elaborados com base nas estatísticas de adoção internacional consolidadas até 30/09/2014;
- Informes sobre a missão da ACAF/SDH/PR à França para participar de evento promovido pelo organismo COFA Cognac;
- Informe sobre o GT da Conferência: Informações acerca dos aspectos financeiros da adoção internacional. Reunião por videoconferência.

Elaborado por: Antonio Carlos Parente	Validado por: George Lima	Versão: 1	Página: 1
Visto:	Francisco George de Lima Beserra Coordenador Geral Autoridade Central Administrativa Federal-SDH/PR Slape nº 1708778	Data: 06/04/2015	

Antonio Carlos Nascimento Parente
Coordenador Geral Substituto
ACAF/IGM/SDH/PR
Slape 1045570

Francisco George de Lima Beserra
Coordenador Geral
Autoridade Central Administrativa Federal-SDH/PR
Slape nº 1708778



Ao término dos informes da Secretária Executiva, o representante da Divisão de Passaportes do Departamento de Polícia Federal, Delegado Tarcísio Medeiros Nogueira Fernandes, fez uma breve apresentação sobre o novo modelo de passaporte a ser emitido pelo Estado brasileiro e reafirmou o interesse daquele órgão em manter um canal de comunicação com o Conselho.

2 – Informes sobre a Carta de Estratégias

A Coordenadora-Geral da Convivência Familiar e Comunitária da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da SDH/PR, Dra. Maria Izabel da Silva, que apresentaria o respectivo item de pauta, não pôde comparecer ao evento por ter sido convocada pelo Gabinete da Ministra para uma missão internacional. Por este motivo, os informes da Carta de Estratégias serão enviados por e-mail aos membros do Conselho.

3 – Informes sobre a 2ª Reunião Técnica – Equador.

A Coordenadora-Geral da Convivência Familiar e Comunitária da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da SDH/PR, Dra. Maria Izabel da Silva, que apresentaria o respectivo item de pauta, não pôde comparecer ao evento por ter sido convocada pelo Gabinete da Ministra para uma missão internacional. Por este motivo, os informes da 2ª Reunião Técnica realizada em Quito, Equador, serão enviados por e-mail aos membros do Conselho.

4 – Apresentação dos trabalhos do GT constituído para propor soluções ao Cadastro Nacional de Adoção e extensão do mandato para tratar dos itens que eventualmente estejam pendentes.

A representante da CEJA/RS, Angelita Rebelo de Camargo, relatou os trabalhos desenvolvidos pelo grupo de trabalho ao longo das cinco reuniões realizadas no ano de 2014, em especial sobre o teor da minuta de provimento elaborada pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria do CNJ.

O documento foi submetido à análise do plenário que, por 13 votos a 10, decidiu pela extensão do mandato do GT para reformular a minuta, analisando eventuais contribuições do Conselho, que deverão ser enviadas à ACAF/SDH/PR até o dia 19 de dezembro de 2015.

Por deliberação do Conselho, o GT possui mandato para consolidar o texto e remetê-la ao Colégio de Corregedores dos Tribunais de Justiça do Brasil por ocasião do 68º ENCOGE, que será realizado entre 25 e 27 de março de 2015 em Teresina/PI, dispensada a aprovação prévia do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras.

Uma cópia da versão final deverá ser disponibilizada a todos os membros.

5 – Possibilidade das *Relative Adoptions* serem processadas sem o

Elaborado por: Antonio Carlos Parente	Validado por: George Lima	Versão: 1	Página: 2
Visto:		Data: 06/04/2015	

Antonio Carlos Nascimento Parente
Coordenador-Geral Substituto
ACAF/GM/SDH/PR
Slape 1045570

Francisco George de Lima Beserra
Coordenador-Geral
Autoridade Central Administrativa Federal-SDH/PR
Slape nº 1708778



Resumo Executivo

Conselho das
Autoridades Centrais
Brasileiras

intermédio de organismos credenciados. (Situação dos *Primary Providers* credenciados pela Autoridade Central dos Estados Unidos);

O Conselho deliberou para que até que o credenciamento dos organismos com sede nos EUA esteja concluído, nos termos do Edital nº 06/2014, as *relative adoptions* devem ser tramitadas pelas autoridades centrais correspondentes, sendo permitido apenas a intermediação do Consulado dos EUA no Brasil, desde que cumpridos todos os requisitos previsto na legislação brasileira.

6 – Exigência de “novo credenciamento” por parte das CEJA/CEJAI para que os organismos já credenciados pela ACAF/SDH/PR atuem nas respectivas regiões;

O entendimento do Conselho é de que compete exclusivamente à ACAF/SDH/PR realizar o credenciamento dos organismos estrangeiros que desejem atuar em matéria de adoção internacional no Brasil, conforme dispõe o art. 52, parágrafo VIII, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

Apesar de o credenciamento realizado pela ACAF/SDH/PR ter abrangência nacional, as CEJA/CEJAI poderão solicitar documentos complementares aos representantes nacionais de cada organismo, para compor o dossiê de cada organização a ser arquivado nas Comissões em que atuam.

Os documentos de que trata o parágrafo anterior devem ser complementares àqueles que já foram analisados pelo Departamento de Polícia Federal, Ministério da Justiça e pela ACAF/SDH/PR, como: documentos de identidade e comprovantes de residência do representante nacional e regional, portaria da SDH/PR que defere o credenciamento do organismo, e cópia da legislação do país de origem do pretendente, acompanhada da respectiva tradução para o português.

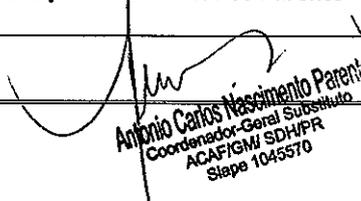
7 – Procedimentos de habilitação do pretendente estrangeiro quando não houver organismo credenciado em seu país de origem;

O Conselho ratificou o entendimento de que quando houver organismo credenciado, a adoção somente será processada por esta via, já que facilitaria a realização do acompanhamento pós-adoativo. Quando não houver organismo credenciado, a adoção deverá ser tramitada exclusivamente pelas Autoridades Centrais correspondentes.

8 – Revisão do art. 5º da Resolução nº 11/2007 que suspendeu a realização de adoções internacionais que tenham a Holanda como país de acolhida da criança;

A ACAF/SDH/PR e CEJAI/PE farão uma atualização do caso e a proposta será pautada na 19ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras.

9 – Porta de entrada do pretendente estrangeiro ao se habilitar no Brasil:

Elaborado por: Antonio Carlos Parente	Validado por: George Lima	Versão: 1	Página: 3
Visto:  Antonio Carlos Parente Coordenador-Geral Substituto ACAF/GM/SDH/PR Slape 1045570	 Francisco George de Lima Reserra Coordenador-Geral Autoridade Central Administrativa Federal-SDH/PR Slape nº 1708778	Data: 06/04/2015	



Resumo Executivo

Conselho das
Autoridades Centrais
Brasileiras

proposta de distribuição regionalizada dos pedidos, observando o local da sede de organismo no Brasil e/ou a indicação de região feita pelo pretendente.

Foi apresentada a proposta do grupo de trabalho para que os pedidos sejam distribuídos pela ACAF/SDH/PR de forma regionalizada, de acordo com o local da sede do organismo no Brasil.

O Conselho deliberou para que a ACAF/SDH/PR realize um diagnóstico, por meio de formulário eletrônico direcionado às CEJA/CEJAI, com vistas à identificação da quantidade de habilitações realizadas mensalmente e, em seguida, seja retomada a discussão. O diagnóstico deverá ser realizado ainda com os organismos estrangeiros credenciados pela ACAF/SDH/PR para verificar a abrangência de atuação e o volume de habilitações processados.

Até que exista consenso sobre o fluxo a ser seguido, permanecem vigentes os procedimentos já adotados no âmbito de cada Comissão.

10 – Envio de convites ao IBDFAM, ANGAAD e ICMEC, para participarem, na qualidade de ouvintes, das reuniões plenárias do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras;

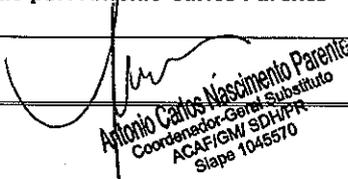
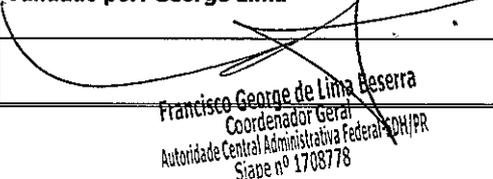
O Conselho deliberou que convites somente serão enviados quando existirem questões particulares a serem tratadas com cada órgão, mediante deliberação prévia do plenário.

11 – Definição de níveis de acesso ao CNA pelas entidades estrangeiras, juízes de infância e juventude, setores técnicos das varas da infância e juventude, etc, tendo em vista que o art. 2º da Resolução 190/CNJ assegura o acesso aos dados exclusivamente aos órgãos autorizados, neles incluídos as CEJAS/CEJAIS e Coordenadorias da Infância e Juventude (Sugestão CEJAI/SP);

A análise do item restou prejudicada em razão de o relator, Dr. Khalid Hussein Hassan, não estar presente na reunião no momento da deliberação, por questões logísticas. O item será pautado para análise e deliberação da 19ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras.

12 – Necessidade de ciência prévia dos pretendentes à adoção acerca das condições de saúde e eventual tratamento médico da criança e do adolescente, de modo a assegurar a manutenção dos cuidados durante o estágio de convivência e proporcionar seu sadio e pleno desenvolvimento (Sugestão CEJAI/SP);

A análise do item restou prejudicada em razão de o relator, Dr. Khalid Hussein Hassan, não estar presente na reunião no momento da deliberação, por questões logísticas. O item será pautado para análise e deliberação da 19ª Reunião do Conselho das

Elaborado por: Antonio Carlos Parente	Validado por: George Lima	Versão: 1	Página: 4
Visto:  Antonio Carlos Nascimento Parente Coordenador-Geral Substituto ACAF/IGW SDH/PR Siape 1045570	 Francisco George de Lima Beserra Coordenador Geral Autoridade Central Administrativa Federal SDH/PR Siape nº 1708778	Data: 06/04/2015	



Resumo Executivo

Conselho das
Autoridades Centrais
Brasileiras

Autoridades Centrais Brasileiras.

13 – Apresentação do termo de cooperação institucional vigente no Estado de São Paulo acerca da efetivação da citação dos genitores que se encontram em paradeiro ignorado, como ferramenta para agilizar o desfecho das ações de destituição do poder familiar e de adoção (Sugestão CEJAI/SP);

A análise do item restou prejudicada em razão de o relator, Dr. Khalid Hussein Hassan, não estar presente na reunião no momento da deliberação, por questões logísticas. O item será pautado para análise e deliberação da 19ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras.

14 – Capacitação das entidades estrangeiras para elevação da faixa etária das crianças pretendidas, já que o cadastro nacional de adoção tem permitido a manutenção de crianças mais velhas em famílias nacionais (Sugestão CEJAI/SP);

A análise do item restou prejudicada em razão de o relator, Dr. Khalid Hussein Hassan, não estar presente na reunião no momento da deliberação, por questões logísticas. O item será pautado para análise e deliberação da 19ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras.

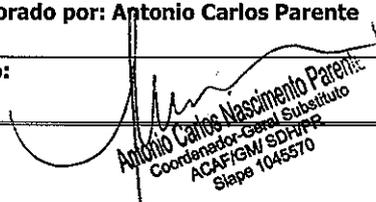
15 – Possibilidade, ou não, de reconhecimento de paternidade socioafetiva em cartório de registro civil, por nacionais e estrangeiros, quando não houver paternidade biológica declarada no assento de nascimento ou ação de investigação de paternidade, especialmente nos casos de recém-nascido (Sugestão da CEJAI/SP);

A análise do item restou prejudicada em razão de o relator, Dr. Khalid Hussein Hassan, não estar presente na reunião no momento da deliberação, por questões logísticas. O item será pautado para análise e deliberação da 19ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras.

16 – Acompanhamento e avaliação dos contatos virtuais de crianças e adolescentes com familiares e demais pessoas com quem possuem vínculos de afetividade por parte das equipes técnicas, de modo a avaliar a eventual disponibilidade para adoção (Sugestão da CEJAI/SP).

A análise do item restou prejudicada em razão de o relator, Dr. Khalid Hussein Hassan, não estar presente na reunião no momento da deliberação, por questões logísticas. O item será pautado para análise e deliberação da 19ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras.

Vencidos os itens de pauta, O Conselho sugeriu a inclusão de dois membros na Comissão de Avaliação e Classificação de que trata o Edital nº 06/2014, que visa à seleção de organismo com sede nos EUA para atuar em matéria de adoção

Elaborado por: Antonio Carlos Parente	Validado por: George Lima	Versão: 1	Página: 5
Visto:  Antonio Carlos Nascimento Parente Coordenador-Carol Substituto ACAF/IGM SD/PPF Siape 1045570	 Francisco George de Lima Beserra Coordenador Geral Autoridade Central Administrativa Federal-SDH/PR Siape nº 1708778	Data: 06/04/2015	



Resumo Executivo

Conselho das
Autoridades Centrais
Brasileiras

internacional no Brasil. Restou acordado que a ACAF/SDH/PR enviará os respectivos convites a CEJA/ES e a CEJAI/SP.

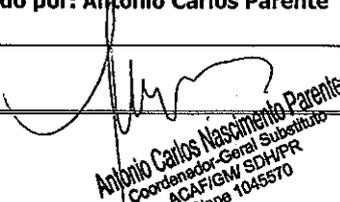
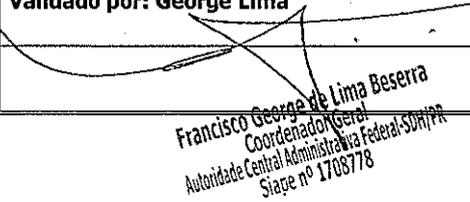
O Conselho também deliberou por realizar a 19ª Reunião na cidade de Salvador/BA, em parceria com a CEJAI/BA, durante o mês de março de 2015, e por realizar a 20ª em Brasília/DF, no segundo semestre de 2015.

ANEXOS

- 1) Lista de presença;

ENCAMINHAMENTOS DA REUNIÃO

Encaminhamento	Responsável	Área	Prazo
1) Encaminhar e-mail contendo informes da Carta de Estratégias a todos os membros do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras;	Antonio Carlos	ACAF	-
2) Incluir o Colégio de Corregedores dos Tribunais de Justiça do Brasil na lista de convidados para as reuniões plenárias do CACB;	Antonio Carlos	ACAF	-
3) Encaminhar e-mail contendo informes da 2ª Reunião Técnica realizada em Quito, Equador, a todos os membros do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras;	Antonio Carlos	ACAF	-
4) Enviar proposta de fluxo e procedimentos do Cadastro Nacional de Adoção ao 68º ENCOGE.	Antonio Carlos	ACAF	-
5) Enviar uma cópia da proposta de fluxo e procedimentos do Cadastro Nacional de Adoção, quando finalizada pelo GT, a todos os membros do Conselho;	Antonio Carlos	ACAF	-
6) Disponibilizar formulário eletrônico para obtenção de informações sobre o funcionamento de cada CEJA/CEJAI;	Antonio Carlos	ACAF	-
7) Disponibilizar formulário eletrônico aos organismos credenciados para verificar a abrangência de atuação e o volume de habilitações realizadas;	Antonio Carlos	ACAF	-
8) Enviar consulta à AGU sobre a possibilidade de ingresso de ação judicial no Brasil com vistas à citação das Autoridades Centrais estrangeiras para fornecimento dos relatórios de acompanhamento pós adotivo daquelas adoções que não tenham sido tramitadas por organismo.	Antonio Carlos	ACAF	-
9) Enviar Ofício à CEJA/PE para atualização da suspensão das adoções para a Holanda;	Antonio Carlos	ACAF	-
10) Incluir na pauta da 19ª reunião os itens 11, 12, 13, 14, 15 e 16, tendo em vista que a discussão restou prejudicada pela ausência do relator, Dr. Kalid Hussein Hassan.	Antonio Carlos	ACAF	-
11) Incluir na pauta da 19ª reunião a proposta de alteração do regimento interno do Conselho para tratar da duração do mandato da Vice Presidência.	Antonio Carlos	ACAF	-

Elaborado por: Antonio Carlos Parente	Validado por: George Lima	Versão: 1	Página: 6
Visto:  Antonio Carlos Nascimento Parente Coordenador-Geral Substituto ACAF/IGM/SDH/PR Slape 1046570	 Francisco George de Lima Beserra Coordenador-Geral Autoridade Central Administrativa Federal-SDH/PR Slape nº 1708778	Data: 06/04/2015	